



ANO VII – Nº 1018 - Macaíba-RN, quarta-feira, 11 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação do representante legal da empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 10/05/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA PROFESSORA FRANCISCA DE CASTRO GOMES DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 31/05/2016, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 11/05/2016. CPL/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN, MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

CONSIDERANDO a desconcentração administrativa nessa municipalidade promovida pela Lei Municipal nº 1.655 de 18 de junho de 2013. CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que

regulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Disponibilizar sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o período de 2015 a 2017.

Art. 2º- Nomear para compor a Equipe Técnica para apoio à Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação três membros da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	ATRIBUIÇÕES
Ana Keline Rodrigues M. Florentino	Informar e sistematizar dados solicitados referentes ao PME do Município.
Francisca Leonete Rodrigues	
Chiara Leocádio	Responsável pelo Plano de Ações Articuladas-PAR

Art. 3º - O exercício da função acima não será remunerada, visto que as professoras acumularão esta função juntamente com as quais já exercem na Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba/RN, 11 de maio de 2016.

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 141/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 46/2015 e protocolo nº 3191/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva VANDA MARIA MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 0094803-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Dr. Alfredo Lira, ocupante do cargo de Professora Nível II P, classe B, pelo período de 18/04/2016 a 16/07/2016, com valor correspondente

à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2016.

Macaíba – RN, 05 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 142/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 52/2015 e protocolo nº 3485/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARLY TARGINO GOMES, matrícula nº 0013730-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na ESCOLA José Pinheiro Borges, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E, pelo período de 29/04/2016 a 12/05/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2016.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 143/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de

suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 47/2016 e protocolo nº 3192/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva EDNALVA TARGINO DE SOUZA MELO, matrícula nº 0093858-1, ocupante do cargo de Professor, nível II P, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Dayse Hall, pelo período total de 21/04/2016 a 28/05/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de abril de 2016.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 144/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 51/2015 e protocolo nº 3484/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONALLE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0018767-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Indústria do Conhecimento, ocupante do cargo de Professora Especial, classe C, pelo período de 05/05/2016 a 03/06/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2016.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 145/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 17/2015 e protocolo nº 1236/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, matrícula nº 0013277-1, ocupante o cargo de Professora Nível II P, classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 16/04/2016 a 14/07/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2016.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 146/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 50/2015 e protocolo nº 3482/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA VERONICA DE SALES SILVA, matrícula nº 0031852-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Prof. Severino Bezerra, ocupante do cargo de Professora Especial, classe J, pelo período de 05/05/2016 a 03/06/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2016.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 147/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 53/2015 e protocolo nº 3486/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ROSILEIDE MARIA BARBOSA, matrícula nº 0013331-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola José Pinheiro Borges, ocupante do cargo de Professora Nível II P, classe F, pelo período de 29/04/2016 a 03/05/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2016.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 148/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 29/2016 e de Protocolo nº 2244/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva ROSANGELA ANTONIA DA SILVA, matriculada sob o nº 0003115-1, no cargo de Professora, nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola José Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professora, nível I, classe K;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

- Gratificação Incorporada, conforme dispõe o artigo 156, §4º do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2016.

Macaíba – RN, 10 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 149/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 28/2016 e de Protocolo nº 2212/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva ROSA HELENA DE CARVALHO FONSECA, matriculada sob o nº 0004260-1, no cargo de Professora, nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Fabrício Gomes Pedroza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de Professora, nível II P, classe K;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2016.

Macaíba – RN, 10 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 150/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 38/2016 e Protocolo nº 2358/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva RAIMUNDA FERREIRA GUEDES, matriculada sob o nº 0002186-1, no cargo de professora nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal

1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível I, classe K;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.
- Gratificação Incorporada, conforme dispõe o artigo 156, §4º do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2016.

Macaíba – RN, 10 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 151/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 24/2016 e de Protocolo nº 1977/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA LUCINALVA DA ROCHA, matriculada sob o nº 0004804-1, no cargo de Professora, nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Francisco Falcão Freire, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professora, nível I, classe K;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2016.

Macaíba – RN, 10 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 152/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por

Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 201, I do Texto Magno Brasileiro c/c Artigo 6º-A da EC 41/2003 .

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, da Lei Municipal 1.695/14.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 31/2016 e Protocolo nº 2292/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora efetiva JOELMA CRISPIM MACHADO, matricula nº 0010413-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, com paridade e proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria que era composta pelas rubricas Salário Base e Gratificação por Produtividade, Atividade e Apoio a Administração Fazendária além da manutenção integral do valor de 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, cálculos conforme o Artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e da súmula nº 11 do TCE/RN.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2016.

Macaíba – RN, 10 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 153/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 092/2016 de 04/04/2016, que nomeou o servidor TELMO GUERRA DA FONSECA, para atuar na qualidade de Pregoeiro, exclusivamente, no processo administrativo que visa à contratação de empresa especializada para conduzir o processo de seleção de pessoal para integrar o quadro permanente do Município – concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 10 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei nº 484/97- GP, de 02 de junho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o período de 2015 a 2017.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação será composta por membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Escolas Municipais, Estaduais, Privadas, Culturas Indígena e Quilombola, Sindicato dos Servidores, Associação de Pais de Alunos, Bibliotecas Municipais, Ensino Profissionalizante, Estudantes Universitários:

Presidente

Ana Keline Rodrigues Mendonça Florentino

Relatora

Francisca Leonete Rodrigues

Secretária

MeryWone do Nascimento Farias

Demais Membros

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Marcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi

Representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Thiago Mafra Gomes

Representantes da Subcoordenação de Inclusão da SME
Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel
Rosilene Maria da Costa Peixoto

Representante dos Docentes Municipais – Anos iniciais
Edna Maria de Araújo Aniceto Gomes

Representante dos Docentes Estaduais
Edvaldo Neto de Souza

Representante da Cultura Indígena
Francisca da Conceição Bezerra

Representante dos Docentes Ensino Fundamental – Anos finais
Marineide Maria da Silva

Representante de Gestão Escolar
Girleide de Paiva Silva

Representante da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores
Ismarleide Fernandes Duarte

Representante do Sindicato dos Servidores de Macaíba - SINSEMAC
Jose Alcântara Ramos Neto

Representante da Associação de Pais de Alunos
Jose Olinto de Oliveira

Representante das Bibliotecas Municipais
Josefa Maria Rodrigues de Moura

Representante das comunidades Quilombolas
Leide Basílio da Costa

Representante das Coordenações Escolares
Andreza Simões da Silva

Representante dos Coordenadores do E.J.A.
Valdelice Pinheiro da Silva Gonçalves

Representante do Ensino Profissionalizante
Jefferson Diego Nascimento Silva

Representante dos Estudantes Universitários
Thiago Vieira da Costa

Art. 3º - O exercício da função acima não será remunerada, visto que os membros acumularão esta função juntamente com as quais já exercem nos seus respectivos órgãos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba/RN, 11 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM PAVIMENTO COM TDS – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - EM RUAS DA ZONA RURAL NO

MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que em conformidade com parecer técnico do Setor de Engenharia foi decidido pelo conhecimento e desprovido da impugnação ao edital apresentada pela empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, mantendo as regras do edital em sua integralidade. Macaíba/RN, 11/05/2016. CPL/PMM.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

Espaço não utilizado

NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edna de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patricia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes